



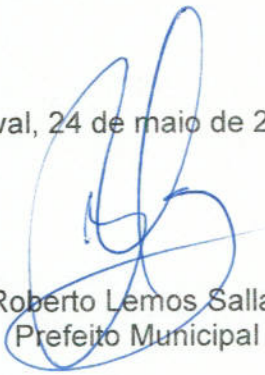
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2024

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, VIII, da lei n.º 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 425/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa 51.902.469 EDINEI DA CRUZ-ME, CNPJ N.º 51.902.469/0001-57, localizada na Rua Justino Quintana n.º 1031, bairro Pilão, Herval - RS, representada pelo Sr. Edinei da Cruz, CPF n.º 023.405.840-43, residente e domiciliado em Herval/RS, para a contratação emergencial dos serviços de concretagem, formas e reaterro do corpo de bueiros localizado na Estrada Passo dos Vimes – 2 x (5,00x4,00) e de concretagem e reaterro de muro de contenção da ponte de concreto localizada na Estrada Passo dos Vimes – (3,00x5,00), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Herval, 24 de maio de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal